



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
INSTITUTO DE MATEMÁTICA E ESTATÍSTICA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO

Edital PGCAMP Nº 03/2021

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação (PGCOMP) do Instituto de Matemática e Estatística, Departamento de Ciência da Computação, da Universidade Federal da Bahia, torna pública a abertura de inscrições e estabelece as normas para o processo de seleção de candidatos aos Cursos de Mestrado Acadêmico em Ciência da Computação e de Doutorado em Ciência da Computação, para ingresso no **Segundo Semestre Letivo de 2021 (2021.2)**.

1. Disposições gerais

1.1. As vagas ofertadas no Processo Seletivo 2021.2 serão distribuídas por áreas de pesquisa.

1.2. O Processo Seletivo 2021.2 para os cursos de Mestrado Acadêmico e Doutorado do PGCAMP será realizado em duas etapas.

1.2.1. A **primeira etapa**, eliminatória e classificatória, consistirá na **Análise de Currículo** dos candidatos. Na análise de currículo, será considerada a trajetória acadêmica do candidato, conforme critérios e baremas apresentados no **ANEXO I**. Só estarão habilitados para a segunda etapa os candidatos com **nota 5,00 (cinco) ou superior na primeira etapa, respeitando-se o limite de três candidatos para cada vaga da área**.

1.2.2. A **segunda etapa**, eliminatória e classificatória, consistirá de **Entrevista** para os candidatos ao curso de Mestrado Acadêmico e **Avaliação do Anteprojeto de Tese** para os candidatos ao curso de Doutorado.

1.3. O Processo Seletivo 2021.2 seguirá o **Cronograma** apresentado na **Tabela 1**.

Tabela 1. Cronograma do Processo Seletivo 2021.2

Etapas	Período	Observações
Publicação do Edital do Processo Seletivo do PGCAMP - 2021.2	04/06/2021	Site: Computação UFBA

Inscrição dos candidatos (eletrônica, via SIGAA - Sistema para Inscrição e Seleção de Candidatos a Pós-Graduação)	14/06/2021 a 21/06/2021	SIGAA
Período de solicitação de isenção de pagamento da taxa de inscrição	14/06/2021 a 15/06/2021	SIGAA
Divulgação do resultado da avaliação dos pedidos de isenção da taxa de inscrição	até 17/06/2021	SIGAA
Divulgação das inscrições homologadas	até 23/06/2021	SIGAA
Divulgação dos resultados da 1ª etapa	até 28/06/2021	SIGAA
Entrevista com candidatos ao Mestrado selecionados na 1ª etapa	01/07/2021 a 06/07/2021	Aguardar contato (via e-mail) da comissão de seleção.
Análise de anteprojetos de Doutorado	01/07/2021 a 06/07/2021	
Divulgação do resultado final do Processo Seletivo do PGCAMP 2021.2	Até 08/07/2021	SIGAA
Confirmação de Interesse, Entrega de Documentação para Matrícula (Anexo IV) e inscrição em Disciplinas	09/07/2021 a 12/07/2021	SIGAA

2. Da duração dos cursos e das vagas ofertadas

2.1. Curso de mestrado acadêmico

Duração: 24 meses

Vagas: **36 vagas** no total, distribuídas entre as áreas de pesquisa conforme a **Tabela 2**.

2.2. Curso de doutorado

Duração: 48 meses

Vagas: **19 vagas** no total, distribuídas entre as áreas de pesquisa conforme a **Tabela 2**.

2.3 Do total de vagas ofertadas, serão reservadas 30% para negros – pretos e pardos – em atendimento à legislação que trata de Políticas de Ações Afirmativas (Lei 12.711/2012, regulamentada pelo Decreto 7.824 de 11 de outubro de 2012), pelas quais o(a) candidato(a) poderá optar diretamente no sistema de inscrição ([SIGAA - https://sigaa.ufba.br/sigaa/public/programa/portal.jsf?id=1820](https://sigaa.ufba.br/sigaa/public/programa/portal.jsf?id=1820)).

2.3.1 Os (As) candidatos(as) negros(as) – pretos(as) e pardos(as) – classificados(as) dentro do número de vagas ofertadas para ampla concorrência não serão computados(as) para efeito do preenchimento das vagas reservadas, mesmo que optantes desta modalidade;

Tabela 2. Oferta de Vagas (M=Mestrado e D=Doutorado) para o Processo Seletivo 2021.2.

Linha de Pesquisa	Subáreas	Tópicos de pesquisa	Docentes com vagas para 2021.2	Oferta de vagas	
				M	D
Computação Aplicada (23 vagas M e 14 vagas D)	CVIS: Computação Visual	Aprendizado de Máquina, Deep Learning, Visão Computacional, Reconhecimento de Padrões, Realidade Aumentada, Renderização em Tempo Real, Realidade Virtual	Antonio Lopes Apolinario Junior	X	X
			Luciano Rebouças de Oliveira	X	
	CD: Ciência de Dados	Inteligência Artificial, Tratamento e Enriquecimento dos Dados, Visualização de Dados, Mineração de Dados e Texto, Processamento de Linguagem Natural, Extração de Informação, Fluxo de Dados	Cássio Vinícius Serafim Prazeres	X	X
			Daniela Barreiro Claro	X	X
			Gecynalda Soares da Silva Gomes	X	
			Gustavo B. Figueiredo	X	X
			Luciano Rebouças de Oliveira	X	
			Marlo Souza	X	
	ICOT: Inteligência Computacional e Otimização	Inteligência Artificial, Aprendizado de Máquina, Mineração de Dados/Textos, Deep Learning, Lógica Fuzzy, Otimização, Programação Inteira Mista, Otimização Combinatória, Heurísticas Inteligentes.	Maycon Leone Maciel Peixoto	X	
			Marlo Souza	X	
			Rafael Augusto de Melo	X	X
			Ricardo Araújo Rios		X
	SIBW: Sistemas de Informação, Banco de Dados e Web	Sistemas de Recomendação, Web Semântica, Social e de Dados, Ontologias, Integração Semântica, Interoperabilidade	Tiago de Oliveira Januario	X	X
			Frederico Araújo Durão	X	X
	IHEDU: Interação Humano-Computador e Informática na Educação	Análise de Aprendizagem, Ontologias e Taxonomias Educacionais, Repositórios Educacionais Digitais, Designs Participativo, de Jogos e Inclusivo, Interação e Sociabilidade, Interação e Comunicabilidade	Daniela Barreiro Claro	X	X
			Ecivaldo Matos		X
Laís do Nascimento Salvador				X	
ES: Engenharia de Software (6 vagas M e 1 vagas D)	Engenharia de Requisitos, Processos de Software, Evolução e Visualização de Software, Arquitetura de Software, Reuso e Linhas de Produto de Software, Engenharia de Software Experimental	Rita Suzana Pitangueira Maciel	X		
		Eduardo Santana de Almeida	X		
		Manoel Gomes de Mendonca Neto		X	
Sistemas Computacionais (7 vagas M e 4 vagas D)	RC: Redes de Computadores	Redes 5G, Sem Fio, Ópticas, Veiculares, Definidas por Software, Centradas na Informação e Internet do Futuro	Gustavo B. Figueiredo	X	X
			Leobino Nascimento Sampaio	X	
	CN: Computação em Nuvem	Virtualização, Internet das Coisas, Microserviços, Computação Urbana, Computação em Nuvem, em Névoa e na Borda	Cássio Vinícius Serafim Prazeres		X
			Gustavo B. Figueiredo	X	
	CIB: Sistemas Ciberfísicos	Escalonamento, Sistemas de Tempo Real, Embarcados e Críticos, Tolerância a Falhas, Gestão Energética	Maycon Leone Maciel Peixoto	X	
George Lima			X	X	

2.3.2 Em caso de desistência de candidato(a) negro(a) – pretos(as) e pardos(as) – selecionado(a), a vaga será preenchida pelo(a) candidato(a) negro(a), – pretos(as) e pardos(as) – posteriormente classificado(a) que também optou pelas vagas reservadas;

2.3.3 Na hipótese de não haver candidato(a) negro(a) – pretos e pardos – optante desta reserva de vagas aprovado(a) em número suficiente para ocupar as vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas para a ampla concorrência, sendo preenchidas pelos(as) demais candidatos(as) aprovados(as), observada a ordem de classificação.

2.4 Além do número de vagas ofertadas pelo PGCOMP, serão admitidos(as) até quatro estudantes (Vagas Supranumerárias), sendo uma vaga para cada uma das categorias de identificação, a saber: Indígena, Quilombola, Pessoa Portadora de Necessidades Especiais e Pessoa Trans (Transexuais, Transgêneros e Travestis), desde que se autodeclararem e confirmarem sua condição de optante diretamente no sistema de inscrição (SIGAA - <https://sigaa.ufba.br/sigaa/public/programa/portal.jsf?id=1820>);

2.4.1 As Vagas Supranumerárias não dependem de aprovação ou apreciação do Conselho Acadêmico de Ensino quando da demanda de vagas, ou seja, será disponibilizada uma vaga para cada categoria de identificação sempre que houver um(a) candidato(a) aprovado(a) nas condições transcritas no item 2.4;

2.4.2 Na hipótese de não ocupação de Vaga Supranumerária em qualquer uma das categorias de identificação, o Programa poderá ocupá-la com o(a) candidato(a) aprovado(a) em outra categoria desta modalidade.

2.5 No Processo Seletivo de 2021.2, a oferta de vaga indicada na Tabela 2 pela letra M significa vaga para orientação de Mestrado Acadêmico e pela letra D, vaga para orientação de Doutorado. **Pode-se observar que alguns docentes aparecem em mais de uma Linha e Subárea de Pesquisa, entretanto as vagas totais para o Mestrado Acadêmico e o Doutorado são aquelas indicadas nos itens 2.1 e 2.2.** Para obter mais informações sobre as linhas de pesquisa e subáreas, consulte a página eletrônica do Programa: <http://pgcomp.dcc.ufba.br>.

3. Da inscrição:

3.1. O candidato deve realizar sua inscrição eletrônica no SIGAA através do endereço SIGAA - <https://sigaa.ufba.br/sigaa/public/programa/portal.jsf?id=1820>. O candidato deverá seguir os seguintes passos:

1. Preencher a ficha de inscrição,
2. Anexar os documentos solicitados (ver Tabela 3) e,
3. Efetuar o pagamento da taxa de inscrição mediante GRU (Guia de Recolhimento da União), impressa no endereço: <https://supac.ufba.br/servicos-academicosboletos>.

IMPORTANTE: observar os passos descritos nas **Figuras 1 a 3** para a correta geração da GRU. Após realizar o pagamento, o candidato deve anexar (em campo específico para tal

no SIGAA) um arquivo PDF contendo o boleto da GRU e o **comprovante de pagamento**. **Não serão aceitas as inscrições contendo somente comprovante de agendamento do pagamento!** Apenas as inscrições com documentação completa serão homologadas pela Comissão de Seleção do PGCAMP.

The screenshot shows the website of the Universidade Federal da Bahia (UFBA). The header includes the university logo and the text 'Universidade Federal da Bahia | Superintendência de Administração Acadêmica'. Below the header is a navigation bar with links like SUPAC, CARE - Aluno, CPRA - Acadêmico, CIEPE - Espaço Físico, PROCESSO SELETIVO, and CALENDÁRIO ACADÊMICO. The main content area is titled 'Serviços Acadêmicos/Boletos' and contains a 'Guia de Recolhimento da União - GRU (Boleto Bancário)'. An 'IMPORTANTE:' section provides information about tax prohibitions and the process of selecting a service for payment. Below this is a table for 'BOLETO BANCÁRIO - GRU' with columns for 'Cursos de Doutorado', 'Cursos de Mestrado', and 'Cursos de Especialização', and a row for 'Aluno Especial de Pós-Graduação'. A red arrow points to the 'Serviços Acadêmicos' link in the bottom row of the table. A note at the bottom states that if the course is not found, the 'Serviços Acadêmicos' link should be used for selection.

Figura 1. Passo 1 para a geração da GRU.

3.2 Na ficha de inscrição, o candidato deverá indicar uma das áreas de pesquisa apresentadas na **Tabela 2**. O candidato poderá indicar, de forma opcional, uma segunda área de pesquisa.

3.3. A documentação exigida no momento de inscrição do(a) candidato encontra-se disponível na Tabela 3.

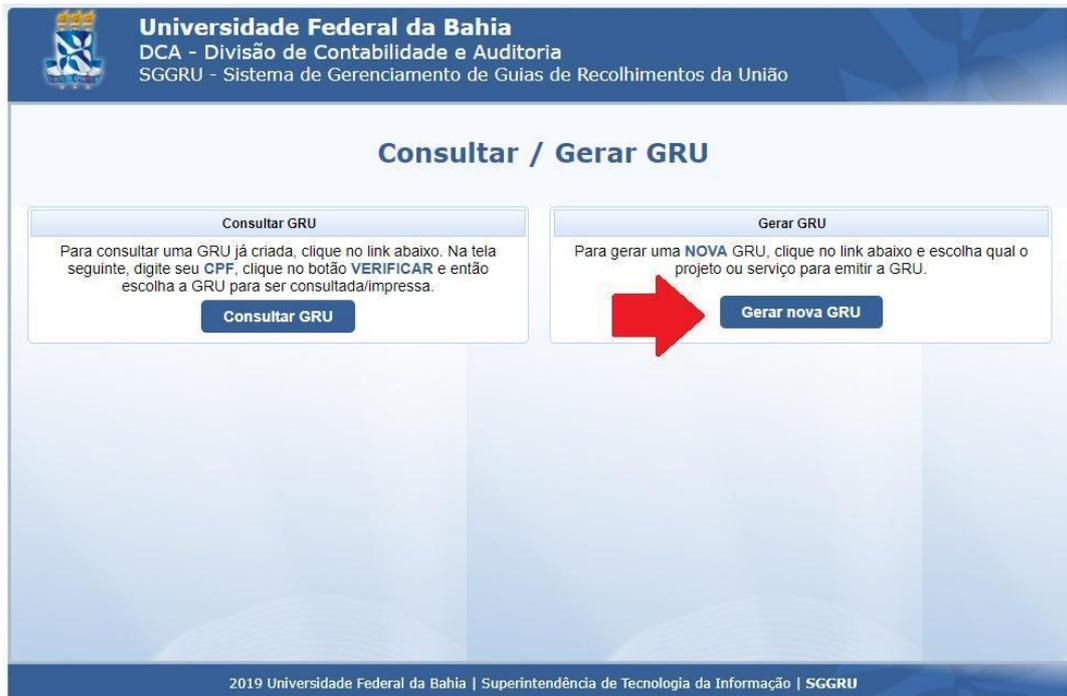


Figura 2. Passo 2 para a geração da GRU.

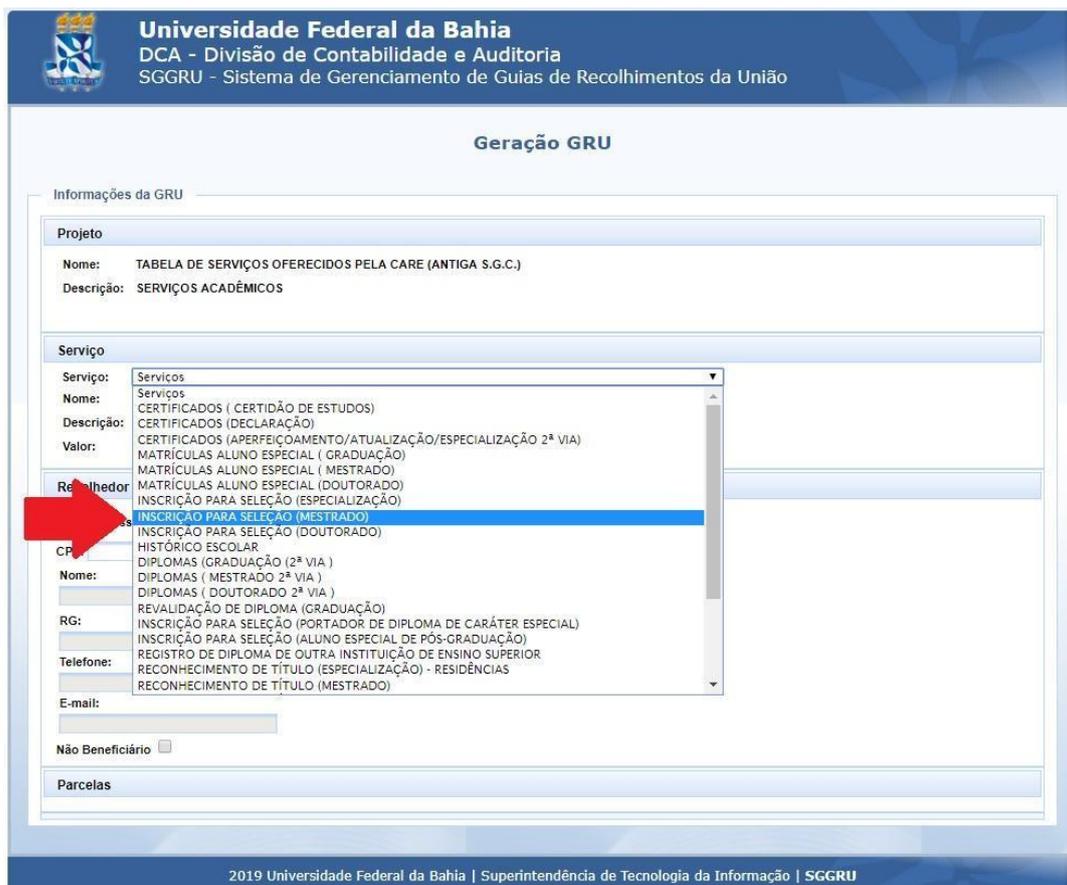


Figura 3. Passo 3 para a geração da GRU.

Tabela 3. Documentação requerida para a inscrição no Processo Seletivo 2021.2

Documentos	Mestrado	Doutorado
Comprovante de pagamento da taxa de inscrição. <u>Não serão aceitas as inscrições contendo somente comprovante de agendamento do pagamento!</u> ¹	X	X
Cópia de CPF ²	X	X
Cópia de Passaporte válido ou RNE ³ (apenas para estrangeiros)	X	X
Cópia de documento de identificação com foto e impressão digital ⁴ (apenas para brasileiros)	X	X
Cópia de Diploma de Graduação ou Declaração de Concluinte	X	X
Cópia de Diploma de Mestrado ou Declaração de Concluinte		X
Histórico acadêmico de curso(s) de graduação	X	X
Histórico acadêmico de curso(s) de mestrado		X
Comprovações de Pesquisa (Conforme barema do ANEXO I)	X	X
Indicação de dois nomes para fornecimento de cartas de recomendação ⁵	X	X
Carta de Aceitação de Docente Permanente (Potencial Orientador) do PGCOMP		X
Anteprojeto de Tese		X
Nota do POSCOMP (opcional)	X	

Observações importantes:

- **Taxa de Inscrição / boleto de pagamento.** O pagamento da Taxa de Inscrição deve ser feito mediante GRU – Guia de Recolhimento da União. **O boleto é gerado pelo próprio sistema após a inscrição.** Após o pagamento, o candidato deve editar a sua inscrição no sistema eletrônico **dentro do prazo** para anexar o comprovante de pagamento. **Atenção: comprovantes de agendamento bancário não serão aceitos para fins de comprovação de pagamento da taxa de inscrição.**

¹ Efetuar o pagamento com pelo menos 3 (três) dias úteis ANTES do final do prazo, para que seja possível anexar o comprovante de pagamento da taxa de inscrição. **Para pedidos de isenção de taxa, ver seção 4.**

² Todo candidato, brasileiro ou estrangeiro, deve providenciar CPF próprio.

³ Registro Nacional de Estrangeiros/Cédula de Identidade de Estrangeiro.

⁴ Serão aceitos apenas documentos oficiais que possuam foto e registro de impressão digital do candidato (ex.: carteira de identidade civil, carteira de trabalho e previdência social [CTPS]).

⁵ As cartas de recomendação serão solicitadas apenas aos candidatos aprovados para a segunda etapa.

- **Declaração de Concluinte.** O candidato sem diploma, no momento da inscrição, deverá incluir uma “declaração de concluinte” em sua documentação, seguindo o modelo do PGCOMP (**ANEXO II**). Nesse caso, o candidato aprovado no processo seletivo deverá apresentar o diploma de graduação ou mestrado antes da primeira matrícula no PGCOMP.
- **Carta de Recomendação.** Candidatos ao mestrado e ao doutorado deverão indicar no SIGAA o nome e o email institucional de **duas pessoas** que possam enviar à Comissão de Seleção cartas de recomendação, descrevendo a capacidade do candidato para realizar pós-graduação. As cartas serão solicitadas, **via formulário on-line**, somente para aqueles candidatos aprovados para a segunda etapa.
- **Carta de Aceitação.** O candidato ao Doutorado deverá anexar à documentação uma Carta de Aceitação de seu potencial orientador no PGCOMP, conforme **ANEXO III**.
- **Anteprojeto de Tese.** O tema do anteprojeto de tese de doutorado do candidato deve estar alinhado a um ou mais tópicos de pesquisa de seu potencial orientador no PGCOMP.
- **Formulários do PGCOMP** para inscrição de candidatos:
 - **Declaração de Concluinte**, apenas para candidatos que não possuem diploma emitido no período da inscrição do PGCOMP (modelo disponível no Anexo II deste edital).
 - **Carta de Aceitação**, apenas para candidatos ao Doutorado (modelo no Anexo III deste edital).

4. Da isenção do pagamento da taxa de inscrição

4.1 Têm direito à isenção de pagamento da taxa de inscrição, conforme [Lei 13.656, de 30 de abril de 2018](#):

I – os candidatos que pertençam à família inscrita no Cadastro Único para Programas Sociais (CadÚnico), do Governo Federal, cuja renda familiar mensal per capita seja inferior ou igual a meio salário-mínimo nacional; OU

II – os candidatos doadores de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde.

4.2 Para solicitar a isenção, o(a) candidato(a) deverá preencher o formulário de inscrição, anexar todos os documentos obrigatórios e fornecer os dados e/ou documentos comprobatórios conforme segue:

I – documento de identificação;

II – CPF (Cadastro de Pessoa Física);

III – NIS (Número de Identificação Social), atribuído pelo Cadastro Único, e com cadastro da família atualizado até 48 meses. **Atenção: anexar no campo Comprovante de pagamento da GRU.**

IV – comprovante de doação de medula óssea, emitido por entidade reconhecida pelo Ministério da Saúde, com prazo anterior máximo de 12 meses. **Atenção: anexar no campo Comprovante de pagamento da GRU.**

4.3 A Comissão de Seleção irá analisar os pedidos de isenção, conforme legislação vigente e segundo procedimentos definidos pela MDS (Ministério do Desenvolvimento Social) e irá comunicar os resultados, no SIGAA e na página eletrônica do PGCOMP, conforme datas previstas no cronograma.

4.4 Os candidatos que tiverem seus pedidos de isenção de pagamento da taxa de inscrição **DEFERIDOS** receberão confirmação, por e-mail e via página do PGCOMP, e estarão automaticamente inscritos no processo seletivo, desde que tenham fornecido os demais documentos obrigatórios.

4.5 Os candidatos que tiverem seus pedidos de isenção de pagamento da taxa de inscrição **INDEFERIDOS** receberão o resultado do pedido, por e-mail e via página do PGCOMP. Neste caso, poderão complementar sua inscrição no SIGAA anexando o **comprovante de taxa de pagamento**, dentro dos prazos previstos no cronograma.

4.6 Candidatos que se utilizarem de meios fraudulentos ou de má fé para obtenção de isenção do pagamento da taxa serão eliminados do concurso público e estarão sujeitos às penalidades da lei.

5. Da primeira etapa: análise de currículo

5.1. Trata-se de etapa eliminatória e classificatória, na qual o candidato receberá uma única nota de 0,00 (zero) a 10,00 (dez) para o currículo, conforme critérios constantes no **ANEXO I**. Será aprovado nesta etapa o candidato que alcançar o **mínimo de 5,00 (cinco) pontos**.

5.2. O resultado da primeira etapa e a convocação dos candidatos aprovados para a segunda etapa serão divulgados na página eletrônica do PGCOMP, conforme cronograma disposto na **Tabela 1**.

6. Da segunda etapa: Entrevista (mestrado acadêmico) e Avaliação de Anteprojeto de Pesquisa (doutorado)

6.1. Trata-se de etapa eliminatória e classificatória, na qual o candidato receberá uma única nota de 0,00 (zero) a 10,00 (dez), conforme critérios constantes no **ANEXO I**. Será aprovado nesta etapa o candidato que alcançar o **mínimo de 5,00 (cinco) pontos**.

6.2. A Entrevista (apenas para candidatos ao Mestrado Acadêmico) busca propiciar elementos para análise do alinhamento do perfil acadêmico do candidato aos objetivos

do PGCAMP e seu potencial para a realização de um mestrado em Ciência da Computação, na área de pesquisa escolhida na inscrição. As entrevistas serão conduzidas por docentes do PGCAMP, listados na Tabela 2 e membros da comissão de seleção, que atuam na área de pesquisa escolhida no formulário de inscrição.

6.2.1. Não será permitida realização de entrevista fora das datas indicadas neste edital, salvo se houver divulgação de retificação no cronograma deste processo seletivo pela comissão de seleção.

6.2.2. Devido à pandemia do novo coronavírus, **todos** os candidatos deverão participar da entrevista de maneira remota por meio de videoconferência. Maiores detalhes sobre os procedimentos para a entrevista remota serão divulgados no [SIGAA \(https://sigaa.ufba.br/sigaa/public/programa/portal.jsf?id=1820\)](https://sigaa.ufba.br/sigaa/public/programa/portal.jsf?id=1820) ou por email. O PGCAMP poderá contatar os candidatos considerando o endereço de email contido no formulário de inscrição. O PGCAMP não se responsabilizará por quaisquer problemas de ordem técnica que inviabilizem a entrevista do candidato.

6.2.3. Os áudios das entrevistas serão gravados.

6.2.4. O candidato que não comparecer à entrevista, em dia, horário e plataforma online definidos pela Comissão de Seleção estará automaticamente eliminado desta seleção.

6.3. A Avaliação de Anteprojeto de Pesquisa (apenas para candidatos ao Doutorado) considerará a aderência do objeto de pesquisa à área de pesquisa selecionada pelo candidato no formulário eletrônico de inscrição, conforme critérios constantes no **ANEXO I**. Projetos que não se enquadrarem nesses critérios serão desclassificados.

7. Classificação final

7.1. A nota final será a média aritmética das notas referentes às etapas 1 e 2.

7.2. Serão convocados para matrícula os candidatos aprovados em ordem decrescente de nota final, de acordo com o número de vagas em cada área de pesquisa.

7.3. Vagas não preenchidas por candidatos em uma área de pesquisa poderão ser transferidas para outra área de pesquisa, mediante autorização do Colegiado do PGCAMP.

8. Comissão de seleção

A Comissão de Seleção para 2021.2 é composta pelos professores:

- Prof. Dr. Cássio Vinicius Serafim Prazeres (presidente)
- Prof. Dr. Ricardo Araújo Rios (vice-presidente)
- Profa. Dra. Daniela Barreiro Claro

- Prof. Dra. Ivan do Carmo Machado
- Prof. Dr. Maycon Leone Maciel Peixoto

9. Das disposições finais

9.1. A inscrição do candidato implica a aceitação das normas e instruções para o processo de seleção, contidas neste Edital, e nos comunicados já emitidos ou que vierem a ser tornados públicos pelo Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação da UFBA, devidamente comunicado no [SIGAA](https://sigaa.ufba.br/sigaa/public/programa/portal.jsf?id=1820) - <https://sigaa.ufba.br/sigaa/public/programa/portal.jsf?id=1820>.

9.2. Após o período de inscrições, o candidato não poderá alterar os dados de sua inscrição ou substituir documentos anexados. O(A) candidato(a) é responsável por garantir que os arquivos anexados estejam legíveis e não corrompidos.

9.3. Em caso de inscrição indeferida por preenchimento incorreto da ficha de inscrição ou por problemas com os arquivos anexados, não haverá reembolso do valor pago pela inscrição.

9.4. O PGCOMP não se responsabilizará por inscrições não efetuadas em decorrência de eventuais problemas técnicos, falhas de comunicação, congestionamentos das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a inscrição do candidato no devido prazo.

9.5. A Comissão de Seleção poderá, havendo necessidade, realizar alterações nas datas constantes no presente Edital, o que será devidamente comunicado publicamente no [SIGAA](https://sigaa.ufba.br/sigaa/public/programa/portal.jsf?id=1820) - <https://sigaa.ufba.br/sigaa/public/programa/portal.jsf?id=1820>.

9.6. Não haverá confirmação das inscrições por telefone ou por e-mail. É de responsabilidade do candidato informar-se sobre os resultados, bem como dia, local e horário de realização de todas as etapas do processo seletivo divulgadas no [SIGAA](https://sigaa.ufba.br/sigaa/public/programa/portal.jsf?id=1820) - <https://sigaa.ufba.br/sigaa/public/programa/portal.jsf?id=1820>.

9.7. A Comissão de Seleção e Colegiado do PGCOMP têm o direito de resolver casos omissos e situações não previstas no presente Edital.

9.8. Será desclassificado e eliminado deste processo seletivo, o(a) candidato(a) que:

- prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas do processo seletivo;
- não apresentar a documentação requerida nos prazos e condições estipulados neste edital;
- anexar na ficha de inscrição eletrônica arquivos digitalizados ilegíveis ou que não estejam no formato recomendado;
- não comparecer a quaisquer das etapas do processo seletivo nas datas e horários previstos;

- se aprovado(a), não efetuar matrícula no prazo regulamentado no Calendário Acadêmico do PGCOMP.

9.9. Solicitações de recursos somente serão acolhidas se interpostas no prazo de 1 (um) dia útil a partir da divulgação de cada um dos resultados, por meio de mensagem eletrônica para selecao-pgcomp@ufba.br com o assunto “Solicitação de Recurso PGCOMP 2021.2”.

9.10. Candidatos(as) que optarem pelo regime de **dedicação parcial (sem disponibilidade para dedicação exclusiva ao curso)** ou que **não indiquem necessidade de bolsa** no formulário de inscrição não estarão elegíveis a bolsas de estudos por cotas institucionais durante o primeiro semestre letivo de 2021.

9.11. Informações sobre o PGCOMP, o curso de Mestrado Acadêmico e o curso de Doutorado podem ser obtidas na página eletrônica do Programa:
<http://pgcomp.dcc.ufba.br/>

9.12. Informações sobre o Processo Seletivo do PGCOMP (edital e anexos) podem ser encontradas no SIGAA - <https://sigaa.ufba.br/sigaa/public/programa/portal.jsf?id=1820>

9.13. Dúvidas podem ser esclarecidas pela Secretaria do Programa (CEAPG).
Informações de contato estão em: <http://wiki.dcc.ufba.br/PGComp/Contato>

Salvador, 04 de junho de 2021.

Manoel Gomes de Mendonça Neto

Coordenador do Programa de Pós-graduação em Ciência da Computação

Edital PGCAMP 03/2021 - ANEXO I

1. Bares da primeira etapa: análise de currículo

A avaliação dos candidatos a Aluno Regular do PGCAMP será realizada com base nos itens a serem pontuados devidamente comprovados na inscrição. Após a avaliação, os candidatos de Mestrado serão classificados com base em sua Nota Final para Graduado (NFG) e candidatos de Doutorado com base na Nota Final para Mestre (NFM). Candidatos com NFG ou NFM menor do que 5,00 (cinco), a nota de corte, serão considerados eliminados nesta etapa, mesmo se houver vagas remanescentes.

1.1. Seleção ao curso de Mestrado Acadêmico

Para a entrada no Mestrado Acadêmico, serão considerados o Rendimento na Graduação (RG), a nota do POSCOMP Normalizada (PN), e o Rendimento em Pesquisa (PQ). A NFG será um valor entre 0,00 e 10,00, calculado com base no valor máximo entre RG, PQ e PN:

$$NFG = \text{Max}\{RG, PN, PQ\}.$$

O cálculo de RG, PN e PQ é apresentado nas seções seguintes.

1.1.1. Rendimento na graduação (RG)

O RG é dado pela seguinte equação:

$$RG = \text{Min}\{ 10,00, [(IRA - \text{MEDIA}_{\text{ENADE}}) / \text{DEV}_{\text{ENADE}}] * 1,67 + 5,00 \} * \text{AREA}$$

sendo que:

- IRA é o Índice de Rendimento Acadêmico do aluno na graduação (coeficiente de rendimento entre 0,00 e 10,00 presente no histórico; ou média do desempenho nas disciplinas listadas no histórico, caso o coeficiente de rendimento não esteja disponível). Em caso de notas por conceito, a conversão será realizada com base na [Tabela A1.1](#).
- AREA é a pontuação por área do curso de graduação do aluno, segundo a Tabela [A1.2](#).
- ENADE é o valor atribuído ao curso de graduação do candidato, entre 1 e 5, disponível em <http://emec.mec.gov.br/>. Se o curso não tiver sido avaliado, será considerado o valor 1. Para $\text{MEDIA}_{\text{ENADE}}$ e $\text{DEV}_{\text{ENADE}}$, verificar na [Tabela A1.3](#) os valores de acordo com a nota ENADE do curso de graduação do candidato.

1.1.2. Nota do POSCOMP normalizada pela média e desvio padrão nacional (PN)

O PN registra o aproveitamento do candidato no exame nacional POSCOMP. A nota será normalizada pela média e desvio padrão do ano de realização da prova (ver [Tabela A1.3](#)):

$$PN = \text{Min}\{ 10,00, [(\text{POSCOMP} - \text{MEDIA}_{\text{POSCOMP}}) / \text{DEV}_{\text{POSCOMP}}] * 1,67 + 5,00 \}.$$

Será aceita nota do POSCOMP obtida em 2018 ou 2019, desde que devidamente informada no formulário de inscrição.

Tabela A1.1. Conversão de conceito para nota

Conceito	Nota
A	9,50
B	8,00
C	6,00
D	4,50
E	2,00

Tabela A1.2. Pontuação por área do curso

Área	Valor
Ciência da Computação, Sistemas de Informação, Licenciatura em Computação, Engenharia da Computação e Engenharia de Software	1,00
Matemática Computacional, Matemática, Estatística, Física e Engenharia Elétrica (e correlatas)	0,90
Outras Ciências Exatas	0,70
Outras áreas	0,50

* Conforme o Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia (<http://portal.mec.gov.br/catalogo-nacional-dos-cursos-superiores-de-tecnologia->).

Tabela A1.3. Valores de média e desvio padrão - Mestrado

Item	MÉDIA	DEV
ENADE 1	7,70	0,73
ENADE 2	7,42	0,76
ENADE 3	7,15	0,78
ENADE 4	6,88	0,81
ENADE 5	6,60	0,84
POSCOMP 2018	29,6	7,2
POSCOMP 2019	28,67	8,35

1.1.3. Rendimento em pesquisa na graduação (PQ)

O valor de PQ é calculado de acordo com a seguinte equação:

$$PQ = \text{Min}\{ 10,00 , [((\sum \text{PRODUÇÕES}) - \text{MÉDIA}_{PQ}) / \text{DEV}_{PQ}] * 1,67 + 5,00 \},$$

sendo que a [Tabela A1.4](#) deve ser utilizada para calcular o somatório das pontuações da produção científica do candidato. Para MÉDIA_{PQ} e DEV_{PQ} , serão utilizados os valores de média e desvio padrão das pontuações de todos os candidatos inscritos.

A classificação das publicações deverá seguir as recomendações da CAPES para a área de Ciência da Computação divulgadas no link abaixo:

<https://www.gov.br/capes/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/avaliacao/sobre-a-avaliacao/areas-avaliacao/sobre-as-areas-de-avaliacao/colégio-de-ciencias-exatas-tecnologicas-e-multidisciplinar/ciencias-exatas-e-da-terra/ciencia-da-computacao>

O cálculo para definição do estrato qualis (A1, A2, A3, A4, B1, B2, B3 e B4) para Periódicos e Eventos Científicos pode ser encontrado no seguinte link:

https://www.gov.br/capes/pt-br/centrais-de-conteudo/documentos/avaliacao/qualis_periodico_eventos_cientifico_Ciencia_Computacao.pdf

Tabela A1.4. Pontuação para publicações e outros tipos de produção - Mestrado.

Produção	Pontuação
Publicação Qualis* A1, A2, A3 e A4	100
Publicação Qualis* B1	85
Publicação Qualis* B2	65
Publicação Qualis* B3	40
Publicação Qualis* B4; Publicação em evento/revista da SBC sem Qualis; Publicação em eventos de iniciação científica/tecnológica sem Qualis	10
Disciplinas (no máximo 04 disciplinas) do núcleo básico e tecnológico de computação, aprovadas com média 7 ou superior (ou conceito conforme Tabela A1.1), em programa de pós-graduação stricto sensu, com conceito CAPES igual ou superior ao do PGCOMP.	20
Especialização finalizada na área de Computação (no máximo uma especialização); Livro técnico na área de Computação	20
Capítulo de livro; Organização de livro; Artigo em periódico sem Qualis - Ciência da Computação, mas com Qualis em outras áreas de avaliação.	10
Relatório técnico do PGCOMP	5
Iniciação Científica/Tecnológica	10 (por ano)
Monitoria (no máximo duas monitorias)	3

*** Considerar a classificação mais recente dos meios de publicação unificada no Qualis.**

O candidato deve preparar a planilha com as produções a serem pontuadas (modelo para candidatos de Mestrado disponível no link <http://goo.gl/epESdJ>) e fornecer as devidas comprovações no formato PDF para que as produções sejam consideradas. A planilha e as comprovações devem ser concatenadas em um único arquivo no formato PDF, e este último deve ser submetido no [SIGAA](#) no campo "Comprovações do Currículo". Caso o candidato não submeta nenhum arquivo neste campo, o valor de PQ será 0,00.

Serão aceitos como comprovantes os seguintes itens: publicações completas, primeira página de publicações, página web de publicações com DOI/ISSN/ISBN, certificados de iniciação científica/tecnológica e de monitoria, declarações de orientador de iniciação científica/tecnológica (especificando a duração das atividades do aluno).

1.2. Seleção ao curso de Doutorado

Para a entrada no Doutorado, serão considerados o Rendimento na Pós-Graduação (RPG) e o Rendimento em Pesquisa no Mestrado (PQM). A NFM será um valor entre 0 e 10, calculado com base na seguinte equação:

$$NFM = (RPG + PQM) / 2.$$

O cálculo de RPG e PQM é apresentado nas seções seguintes.

1.2.1. Rendimento na pós-graduação (RPG)

O RPG é dado pela seguinte equação:

$$RPG = \text{Min}\{ 10,00 , [(IRAM - \text{MEDIARPG}) / \text{DEV}_{RPG}] * 1,67 + 5,00 \} * \text{AREA}$$

onde IRAM é o Índice de Rendimento Acadêmico do candidato obtido em seu mestrado (normalizado por MEDIARPG e DEV_{RPG} apresentados na [Tabela A1.5](#)), e AREA é a pontuação por área do curso de mestrado realizado pelo candidato (ver [Tabela A1.2](#)). Em caso de notas por conceito, realizar a conversão através da [Tabela A1.1](#) para o cálculo do IRAM.

Tabela A1.5. Valores de média e desvio padrão - Doutorado

Item	MÉDIA	DEV
RPG	8,40	0,99

1.2.2. Rendimento em pesquisa no mestrado (PQM)

O valor de PQM será calculado a partir do somatório das pontuações para a produção acadêmico-científica do candidato:

$$PQM = \text{Min}\{ 10,00 , [((\sum \text{PRODUÇÕES}) - \text{MEDIAPQM}) / \text{DEV}_{PQM}] * 1,67 + 5,00 \}$$

sendo que a [Tabela A1.6](#) deve ser utilizada para calcular o somatório das pontuações da produção científica do candidato. Para MEDIAPQM e DEV_{PQM} , serão utilizados os valores de média e desvio-padrão das pontuações de todos os candidatos inscritos.

O candidato deve preparar a planilha com as produções a serem pontuadas (modelo para candidatos de Doutorado disponível no link <http://goo.gl/aYQEg8>) e fornecer as devidas comprovações no formato PDF para que as produções sejam consideradas. A planilha e as comprovações devem ser concatenadas em um único arquivo no formato PDF, e este último deve ser submetido no SIGAA no campo "Comprovações do Currículo". Caso o candidato não submeta nenhum arquivo neste campo, o valor de PQ será 0,00.

Serão aceitos como comprovantes os seguintes itens: publicações completas, primeira página de publicações, página web de publicações com DOI/ISSN/ISBN, certificados ou declarações emitidas por Instituições de Ensino Superior indicando orientação de estudante concluída.

Tabela A1.6. Pontuação para produção acadêmico-científica - Doutorado

Produção	Pontuação
Publicação Qualis* A1, A2, A3, A4	100
Publicação Qualis* B1	85
Publicação Qualis* B2	55
Publicação Qualis* B3	25
Publicação Qualis* B4	5
Patente depositada; Livro técnico na área de Computação	25
Capítulo de livro; Organização de livro	10
Relatório técnico do PGCOMP	5
Orientação (no máximo 04 orientações) de trabalho de conclusão de curso em graduação concluída em cursos de computação	5
Orientação (no máximo 04 orientações) de trabalho de conclusão de curso em pós-graduação lato sensu concluída em cursos de computação	5

* Considerar a classificação mais recente dos meios de publicação no Qualis – Ciência da Computação.

2. Baremas da segunda etapa

2.1. Entrevista para Mestrado Acadêmico

Abaixo são apresentados os critérios de avaliação para a entrevista:

Item de avaliação	Pontuação máxima
Domínio e interesse na linha de pesquisa indicada	5
Trajetória e perfil para vida acadêmica	3
Adequação/motivação ao programa de pós-graduação	2
Total:	10,00

2.2. Avaliação do anteprojeto de pesquisa para Doutorado

Abaixo são apresentados os critérios de avaliação para a análise do anteprojeto de pesquisa:

Item de avaliação	Pontuação máxima
Motivação e objetivo	3,00
Originalidade	2,50
Viabilidade	2,50
Qualidade da redação	2,00
Total:	10,00

Edital PGCOMP 03/2021 - ANEXO II

Modelo de declaração de concluinte

(Para uso apenas na fase de inscrição no certame. Esta declaração não será aceita para efetivação de matrícula na instituição)

Os candidatos que não dispuserem de Diploma de Graduação ou Diploma de Mestrado até o final do período de inscrição para Processo Seletivo de Aluno Regular do PGCOMP devem entregar declaração oficial emitida pela instituição de ensino onde o candidato concluiu ou concluirá seus estudos de graduação e/ou pós-graduação, utilizando o modelo apresentado neste anexo. Na declaração, deve-se informar (i) o nome completo do candidato; (ii) o curso em que o candidato está matriculado; (iii) a instituição de ensino onde o curso é oferecido; (iv) o status de conclusão dos créditos do curso; e (v) qual é a data prevista para colação de grau/defesa de dissertação.

Obs.: não mencionar “provável concluinte” no texto da declaração.

<Colocar CABEÇALHO da instituição de ensino de origem>

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que o aluno **<nome completo do aluno>** concluiu todos os créditos do curso **<nome do curso>** da **<nome da instituição de ensino>** e que a data de sua **<[colação de grau|defesa de dissertação]>** está prevista para **<dia/mês/ano>**.

<Local>, <dia/mês/ano>.

<Nome completo do emitente da declaração>

<Cargo do emitente da declaração>

Edital PGCOMP 03/2021 - ANEXO III

Modelo de carta de aceitação de orientação

Salvador, <DIA> de <MÊS> de <ANO>

Carta de Aceitação de Orientação

Eu,, orientador(a) credenciado(a) para orientação de Doutorado no Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação da Universidade Federal da Bahia, aceito orientar o(a) candidato(a), caso ele(a) seja aprovado(a) na seleção para doutorado, se houver disponibilidade de vagas e se não houver violação do Regulamento Interno do Programa.

Prof(a). Dr(a). _____
Potencial Orientador(a) no PGCOMP

Edital PGCAMP 03/2021 - ANEXO IV

Confirmação de Interesse e Matrícula para Aluno Regular 2021.2

A matrícula de novos alunos regulares aprovados neste edital (PGCOMP 03/2021) ocorrerá em duas etapas: a primeira etapa consiste na confirmação de interesse e envio de documentação listada no item 1.2 deste ANEXO IV, que ocorrerá **conforme as datas estabelecidas no cronograma do processo seletivo (Tabela 1)**.

1. ETAPA 1: CONFIRMAÇÃO DE INTERESSE E ENVIO DE DOCUMENTAÇÃO

1.1. Os candidatos aprovados devem **confirmar interesse** de matrícula através do email ceapgmat@ufba.br.

1.2. **Documentos:** Os candidatos convocados deverão **enviar para o email** ceapgmat@ufba.br a seguinte documentação:

- Ficha de inscrição impressa diretamente do [SIGAA](https://sigaa.ufba.br/sigaa/public/programa/portal.jsf?id=1820) - <https://sigaa.ufba.br/sigaa/public/programa/portal.jsf?id=1820>;
- GRU da taxa de inscrição com o respectivo comprovante de pagamento, se pertinente;
- Original e duas cópias de CPF;
- Original e duas cópias de RG ou outro documento oficial de identificação com foto e impressão digital (para brasileiros);
- Original e duas cópias de passaporte válido ou RNE (para estrangeiros);
- Original e duas cópias de diploma de Graduação ou certificado de Conclusão;
- Original e duas cópias de diploma de Mestrado ou certificado de Conclusão (para os candidatos ao Doutorado);
- Original e duas cópias do histórico acadêmico de curso(s) de graduação concluído(s);
- Original e duas cópias do histórico acadêmico de curso(s) de mestrado concluído(s) (para os candidatos ao Doutorado).
- 02 (duas) fotos 3x4;
- Duas cópias de certidão de quitação eleitoral emitida pelo site do TRE;
- Duas cópias de comprovante de quitação com o Serviço Militar (apenas estudantes do sexo masculino).

1.3. Não serão aceitas declarações de concluinte (em fase de conclusão do curso) em substituição aos diplomas de graduação e/ou de mestrado. Caso o candidato seja egresso da UFBA, em substituição ao diploma de graduação somente será aceito certificado de conclusão emitido pela CARE. Aos demais candidatos será aceito apenas certificado de conclusão do curso, caso o diploma ainda não tenha sido expedido.

2. ETAPA 02: MATRÍCULA / INSCRIÇÃO EM DISCIPLINAS

2.1. A matrícula (inscrição em disciplinas) dos candidatos aprovados no Processo Seletivo 2021.2. e com documentação completa (item 2.1 deste ANEXO IV) enviada dentro do prazo estipulado neste

Edital (ver Tabela 1), será realizada, exclusivamente, por email enviado para a secretaria do Programa (CEAPG), **conforme datas estabelecidas no cronograma do processo seletivo (Tabela 1)**. Recomenda-se que o email seja enviado com o título “Matrícula PGCOMP 2021.2”. Maiores informações sobre a matrícula serão disponibilizadas no [SIGAA \(https://sigaa.ufba.br/sigaa/public/programa/portal.jsf?id=1820\)](https://sigaa.ufba.br/sigaa/public/programa/portal.jsf?id=1820) ou por email.

Endereço de email do CEAPG: ceapgmat@ufba.br

Centro de Atendimento à Pós-Graduação (CEAPG), 1o. andar do Instituto de Matemática e Estatística, Universidade Federal da Bahia, Av. Adhemar de Barros, s/n - Campus de Ondina, Salvador - Bahia, CEP 40.170-110.